



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 347/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o teor do documento sem número, datado de 5/7/2011;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por um período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, os poderes da Comissão de Sindicância, designada mediante a Portaria nº 199/2011–GR/UEA.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de julho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 07/07/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.03.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS